

2º ADITIVO em 02 de agosto de 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86, Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-12, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **DESPRAG DETETIZADORA LTDA EPP** (doravante designada “Contratada”), inscrita no CNPJ sob o nº 03.883.919/0001-69, empresa sediada em Goiânia/GO, na Rua C-155, Nº 596, Qd 345, Lt 22, Jardim América, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços em desinsetização e desratização interna e externa para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, firmado em 01 de agosto de 2014, tão somente com a finalidade de prorrogação do contrato, passando a considerar a seguinte informação:

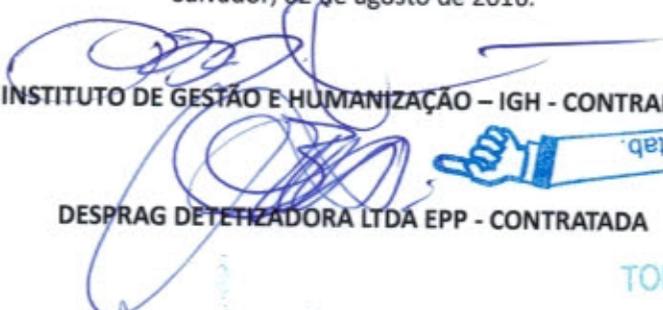
Resolvem as partes aditar a cláusula “5.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final **02 de agosto de 2017**, passando a constar a seguinte redação:

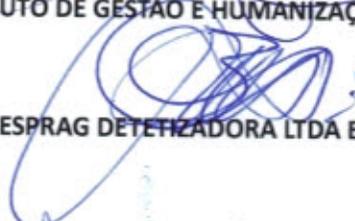
"5.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da **Contratante**, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da **Contratante**;"

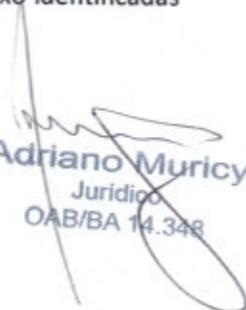
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

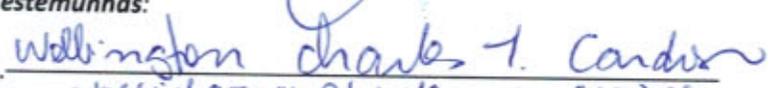
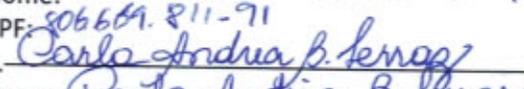
Salvador, 02 de agosto de 2016.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE


DESPRAG DETETIZADORA LTDA EPP - CONTRATADA


Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

- 
Nome: Wellington Charles T. Cardoso
CPF: 806669.811-91
- 
Nome: Carla Andria B. Levas
CPF: 598172321-15

TOMBO 051 / APA-A1
VISTO Boleta
DATA 23 / 08 / 16

